Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 41 de 01 MAR 2017

RESOLUÇÃO Nº 03 de 21 de fevereiro de 2017.

Aprova a proposta de alteração para utilização de recurso de superávit financeiro 2016 da Diretoria de Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração para utilização de recurso de superávit financeiro 2016, oriundo de cofinanciamento Estadual e Federal, da Diretoria de Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente - CMAS